

**RESULTADO FINAL DO EDITAL 2/2022/COL - CGAB/IFRO**

**PROCESSO SEI Nº 23243.014035/2021-10**  
**DOCUMENTO SEI Nº 1516907**

**EDITAL Nº 2/2022/COL - CGAB/IFRO, DE 10 DE JANEIRO DE 2022**

A DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), por meio do Departamento de Assistência ao Educando, considerando a Resolução nº 23/REIT - CONSUP/IFRO, DE 26 DE MARÇO DE 2018, Resolução nº 1 de 09 de janeiro de 2017, o Regulamento Geral da Residência Estudantil do *Campus* Colorado do Oeste, o **PROCESSO SEI nº 23.243.010564/2019-11** e o **PARECER nº 00123/2019/PROC/PFIFRONDÔNIA/PGF/AGU**, torna público o **RESULTADO FINAL** e **CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO VIRTUAL** e **INGRESSO NA RESIDÊNCIA ESTUDANTIL DO CAMPUS COLORADO DO OESTE**, de acordo com o Edital Nº 2/2022/COL - CGAB/IFRO, de 10 de janeiro de 2022, que versa sobre a seleção de estudantes regularmente matriculados para 1º, 2º e 3º ano no curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio no ano letivo de 2022, para ingresso no Programa de Auxílio Moradia - PROMORE - Modalidade Residência Estudantil.

**A Direção Geral do IFRO/Campus Colorado do Oeste, através do Departamento de Assistência ao Educando CONVOCA todos os PAIS e ESTUDANTES selecionados para residência estudantil no ano letivo de 2022 para uma reunião virtual sobre o ingresso na residência estudantil do Campus Colorado.**

A reunião será realizada no dia **02/03/2022** (quarta-feira) às **18h30min**, através do link <https://youtu.be/8RDsKJUktN4>.

**É obrigatória a participação de todos os estudantes, acompanhados de seus responsáveis.**

**1. DO TERMO DE COMPROMISSO**

1.1. Todos os estudantes **CONVOCADOS** para ingresso na residência estudantil do IFRO/Campus Colorado do Oeste deverão realizar o envio do **TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE (ANEXO I do EDITAL 02/2022)** no período de 28/02/2022 a 04/03/2022.

1.2. Estudantes que não realizarem o envio do termo de compromisso no período acima especificado não poderão ingressar na residência estudantil do Campus.

1.3.

**2. DA CONVOCAÇÃO PARA INGRESSO E APRESENTAÇÃO NA RESIDÊNCIA ESTUDANTIL**

2.1. Os estudantes **CONVOCADOS** deverão comparecer ao Campus acompanhado de um responsável legal (Pai e/ou Mãe) ou procurador legalmente constituído (Procuração registrada em cartório). Todos deverão apresentar-se no Campus dia **05/03/2022 às 07h30min**, onde passarão por triagem com equipe de saúde.

2.2. Os estudantes selecionados para a residência estudantil deverão providenciar o enxoval para estudante residente, de acordo com os itens descritos no **ANEXO VII**.

2.3. Considerando a adoção de medidas sanitárias para o retorno presencial das atividades escolares e o funcionamento da residência estudantil, na data determinada para ingresso na residência estudantil, o estudante selecionado deverá apresentar-se ao Campus seguindo as determinações abaixo:

- a) **Seguir os protocolos sanitários do Campus: uso de máscara, distanciamento social, higienização das mãos e demais protocolos e normativas estabelecidas pelo Campus;**
- b) **Apresentar teste negativo para COVID-19, realizado nos últimos 05 dias que antecedem a data de ingresso na residência estudantil;**
- c) **Acompanhado, obrigatoriamente, por um dos responsáveis (Pai e/ou Mãe) ou procurador legalmente constituído (Procuração registrada em cartório). Poderão acompanhar o estudante para o ingresso, no máximo duas pessoas da família;**
- d) **Estar portando documento de identificação oficial com foto. Na ausência deste, CPF e Certidão de Nascimento;**

2.4. Para os responsáveis em acompanhamento aos estudantes ingressantes na residência estudantil é obrigatória a comprovação de vacinação contra Covid-19, de acordo com a Portaria nº98/2022:

**Art. 2º** Torna-se obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19, com vistas ao ingresso e circulação de pessoas nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.

§ 1º Esta disposição é válida para servidores docentes e técnico-administrativos, trabalhadores terceirizados, estudantes, estagiários e público em geral.

§ 2º A comprovação de vacinação exigida nos termos desta Portaria corresponderá ao esquema vacinal completo, de acordo com o calendário do Plano Nacional de Imunizações.

I - Será aceito o ingresso dos usuários que, na data de início de efeito desta Portaria, estejam em atraso com o esquema vacinal, mas que tenham recebido a primeira dose da vacina, sendo obrigatório a partir de então completar o esquema vacinal, de acordo com os prazos estabelecidos pelas Secretarias Municipais de Saúde.

II - O atraso na sequência do esquema vacinal implicará nas penalidades previstas nesta Portaria.

§ 3º Para o ingresso de pessoas não vacinadas, é obrigatória a apresentação de teste RT-PCR ou teste antígeno negativo para Covid-19 realizado nas últimas 72h (a partir da coleta do exame).

§ 4º Aplica-se o disposto no Caput deste artigo durante a realização de eventos promovidos pelo IFRO em ambientes externos às suas unidades.

§ 5º Aplica-se o disposto no Caput deste artigo aos casos de cedências das dependências do IFRO para terceiros.

§ 6º Nas unidades do IFRO que compartilham o mesmo estabelecimento com outros órgãos, a exigência da vacinação ocorrerá para circulação em ambientes exclusivos do IFRO.

2.5. Caso o estudante ou algum familiar tenha testado positivo para COVID-19, esteja em período de isolamento/quarentena ou esteja contaminado por outras doenças infectocontagiosas até a data para ingresso na residência estudantil, este deverá informar ao IFRO/Campus Colorado do Oeste, através do e-mail [depae.colorado@ifro.edu.br](mailto:depae.colorado@ifro.edu.br), para que seja agendada data para ingresso a partir da alta médica. Na comunicação o responsável deverá informar nome completo do estudante, data de contágio, período de isolamento/quarentena e data prevista para alta médica. Anexar ao e-mail cópia de atestado/laudo médico e aguardar as orientações a respeito do agendamento de data para apresentação na residência estudantil.

2.6. Caso o estudante não possa se apresentar no Campus dia 05/03 devido a outras situações particulares, deverá informar ao IFRO/Campus Colorado do Oeste, através do e-mail [depae.colorado@ifro.edu.br](mailto:depae.colorado@ifro.edu.br), informando o nome do estudante e justificando o motivo da não apresentação na data prevista. Após, deverá aguardar o retorno quanto ao agendamento de data para apresentação na residência estudantil.

2.7. Na data de apresentação todos os estudantes passarão por triagem, realizada pela equipe de saúde, para avaliação antes da autorização para ingresso na residência estudantil. Os estudantes que, na triagem, apresentarem problemas de saúde que os impossibilite de ingressar na residência deverão retornar para

suas residências de origem e aguardar liberação médica para que possam retornar ao Campus.

### 3. DO RESULTADO FINAL

3.1. O Resultado Final consiste na divulgação da relação final dos estudantes classificados e aptos a ingressarem na Residência Estudantil dentro do quantitativo de vagas, bem como o cadastro reserva e desclassificados, a ser publicado na página do IFRO e disponibilizado nos murais do *Campus*.

3.2. As estudantes com situação final **CONVOCADAS** deverão seguir as determinações do item 13 do edital para fins de ingresso na residência estudantil.

3.3. As estudantes em situação final **CADASTRO DE RESERVA** deverão seguir o que determina o item 7.6 do edital:

7.6 Na hipótese das vagas não serem totalmente preenchidas por estudantes socioeconomicamente vulneráveis, os demais candidatos com renda acima de um salário mínimo e meio, poderão ser convocados para preenchimento das vagas remanescentes conforme **PROCESSO SEI nº 23.243.010564/2019-11 e o PARECER n. 00123/2019/PROG/PFIFRONDÔNIA/PGF/AGU** para o segundo semestre do ano letivo quando finalizar o Cronograma do Edital em virtude do atendimento prioritário aos estudantes socioeconomicamente vulneráveis.

3.4. As estudantes com situação final **DESCLASSIFICADAS** poderão se inscrever novamente no 2º cronograma do edital nº02/2022. Para isso, deverão seguir todas as exigências do edital para fins de inscrição, incluindo apresentação de toda a documentação solicitada, além de seguir o 2º cronograma especificado na retificação do cronograma do edital.

Edital	<b>EDITAL Nº 02/2022 - SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE AUXÍLIO MORADIA - PROMORE - RESIDÊNCIA ESTUDANTIL FEMININA</b>		
Campus	<b>COLORADO</b>		
Programa	<b>PROMORE - RESIDÊNCIA ESTUDANTIL FEMININA (COLORADO)</b>		
Vagas Ofertadas	<b>120</b>		
CLASSIFICAÇÃO	ALUNO	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO FINAL
1	Tainã Santana Cordeiro	80	CONVOCADA
2	Vitória Cristina Lima dos Santos	70	CONVOCADA
3	Cibele Silva Lima	70	CONVOCADA
4	Maria Heloisa Souza Silva	60	CONVOCADA
5	Karen Bianca Souza	60	CONVOCADA
6	Beatriz Fernanda do Carmo Eduardo	60	CONVOCADA
7	Amanda do Carmo Eduardo	60	CONVOCADA
8	Emanuelly Sudario de Souza	60	CONVOCADA
9	Clarice Rodrigues dos Santos	60	CONVOCADA
10	Angelica Otoni Roberto	60	CONVOCADA
11	Laysa Gabriela Alves Peres	60	CONVOCADA
12	Patrícia Kesia paixão Barboza	60	CONVOCADA
13	Geissiane Barbosa da Veiga	60	CONVOCADA
14	Jenifer da Silva Nery	50	CONVOCADA
15	Tainara Lorryny Ramos Barbosa	50	CONVOCADA
16	Kauany Ferreira de Souza Freitas	50	CONVOCADA
17	Jaqueline Vitória Alves Castro	50	CONVOCADA
18	Wangrine de Ávila Tonial	50	CONVOCADA
19	Eduarda Antônia Costa Neves	50	CONVOCADA
20	Lorena Beatriz possan dias	50	CONVOCADA
21	Gabriela Silveira Pêgo	50	CONVOCADA
22	Thamyres Luiza Graff Moraes	50	CONVOCADA
23	Livia Reiscilyn Entringer Santos	50	CONVOCADA
24	Morgana Medeleyne Campos Pereira	50	CONVOCADA
25	Vitória Maria Fabielly Souza Menezes	50	CONVOCADA
26	Vanessa Thaina Souza Oliveira	50	CONVOCADA
27	Suélen Lisik dos Santos	50	CONVOCADA
28	Rainara Rodrigues dos Santos	50	CONVOCADA
29	Nicolly Karina Frederico Alves	50	CONVOCADA
30	Lourdes Grazielly dos Santos	50	CONVOCADA
31	Ingrid Emanuelly de Matos Silva	50	CONVOCADA
32	Amanda Yully Laet Silva Bianchini	50	CONVOCADA
33	Leticia Fabiana Amaral Paiva Souza Silva	50	CONVOCADA
34	Sabrina Barreto de Castro	50	CONVOCADA
35	Maria Gabrielly de Andrade Silva	50	CONVOCADA
36	Tainna de Souza Pires	50	CONVOCADA
37	Renatha Jacqueline da Silva Santos	40	CONVOCADA
38	Leandra Rayssa da Silva Lima	40	CONVOCADA

39	Verica Soares Barboza	40	CONVOCADA
40	Vitória Gabriely Mendes Silva	40	CONVOCADA
41	Ana Gisele de Sousa Lucas	40	CONVOCADA
42	Maria Eduarda Pereira Silva	40	CONVOCADA
43	Thaís Graciano Ferreira	40	CONVOCADA
44	Yasmim Gabriely Mello da Silva	40	CONVOCADA
45	Júlia Maria Péres Mota	40	CONVOCADA
46	Suélien Nascimento Gonçalves	40	CONVOCADA
47	Ludimila Aparecida Gonçalves Feroldi	40	CONVOCADA
48	ISABELA ARAUJO RIBEIRO MAGESCHI	40	CONVOCADA
49	Sabrina Oliveira Lima	40	CONVOCADA
50	Iayza Calente da Silva	40	CONVOCADA
51	Wanderléya Araújo Max	40	CONVOCADA
52	Gabrielly dos Santos Dias	40	CONVOCADA
53	RAYSSA CRISTHINY SANTOS BAKER	40	CONVOCADA
54	Emanuela Martins Silva	40	CONVOCADA
55	Carla Lemos Meira Setubal	40	CONVOCADA
56	Luara Adeliza Santos Cardoso	40	CONVOCADA
57	Vitória Gabriela Batista Pereira	40	CONVOCADA
58	Carine Silva Salles	40	CONVOCADA
59	Jéssika Natália Grando Lopes	40	CONVOCADA
60	Ana Luiza Correia da Silva	40	CONVOCADA
61	Paula Emanuelly Dorado da Silva	40	CONVOCADA
62	Beatriz Santos Soares	40	CONVOCADA
63	Priscila Carvalho Rego	40	CONVOCADA
64	Ewellein Layana Silva Altoé	30	CONVOCADA
65	Ana Paula Santini Gonçalves de Aguiar	30	CONVOCADA
66	ISABELA LOPES CORDEIRO	30	CONVOCADA
67	Vivia Antônia Frazão da Silva	30	CONVOCADA
68	Sara Ruby Ribeiro dos Santos	30	CONVOCADA
69	Maria Angélica Araujo Guimarães	30	CONVOCADA
70	Larissa Martins de Lima	30	CONVOCADA
71	Karoline Freitas de Oliveira	30	CONVOCADA
72	Larissa Souza Machado	30	CONVOCADA
73	Leticia Justen de Oliveira	30	CONVOCADA
74	Cauane de Oliveira Clébis	30	CONVOCADA
75	THATIANE DE JESUS	30	CONVOCADA
76	Thayná Souza Pechegovski	30	CONVOCADA
77	Jacqueline Cruz Nascimento	20	CONVOCADA
78	Jennifer Aparecida Bastos Budach	20	CONVOCADA
Cadastro de Reserva, de acordo com item 2.4 do edital nº02/2022	Bruna Nascimento Coletti	30	Cadastro de Reserva
Cadastro de Reserva, de acordo com item 2.4 do edital nº02/2022	Ana Cláudia Gomes Santos	20	Cadastro de Reserva
Cadastro de Reserva, de acordo com item 2.4 do edital nº02/2022	Rayane Meirelles Sudario	10	Cadastro de Reserva
Cadastro de Reserva, de acordo com item 2.4 do edital nº02/2022	Ranielle Meirelles Sudario	10	Cadastro de Reserva
Cadastro de Reserva, de acordo com item 2.4 do edital nº02/2022	Tayane Harumi Miyake	10	Cadastro de Reserva
Cadastro de Reserva, de acordo com item 2.4 do edital nº02/2022	Lohainy Kamilly Nunes da Costa	10	Cadastro de Reserva
Cadastro de Reserva, de	Barbara Cruz Satilho	10	Cadastro de Reserva

acordo com item 2.4 do edital nº02/2022			
---	--	--	--

### INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

	Aluno	Status	Parecer
1	Amanda Ferreira Vieira (2022104030072)	INDEFERIDA	Não atendeu ao que determina o item 4.2 do edital 02/2022. Não atendeu o que determina o item 5.2. e seus subitens.
2	Camilla Braun Batista (2021104030070)	INDEFERIDA	Não atendeu ao que determina o item 4.2. k); 5.2.4. b) e 5.2.10 a) do Edital.
3	Eduarda Lima da Silva (2021104030179)	INDEFERIDA, após recurso	Não atendeu ao que determina os itens: 5.2.1; 5.2.2; 5.2.10.
4	Geovana Oliveira Bragança (2021104030130)	INDEFERIDA	Não atendeu aos itens 5.2.6 e 5.2.9 do edital.
5	Heloyssa Fernanda Evaristo Martins (2022104030175)	INDEFERIDA	Não atendeu aos itens 4.2. j), k) e l); 5.2.4 a) e b); 5.2.10. a), b) e c) do Edital.
6	Lohayne Uilhoa (2022104030160)	INDEFERIDA	Não atendeu o que determina o edital, item 5.2.1 comprovação de renda da mãe. Não atendeu ao que determina o item 4.2. j), k) e l) do edital.
7	Maria Eduarda Vidal Correia (2022104030123)	INDEFERIDA	Não atendeu ao que determina o Item 4.2. d); Item 4.2. j); Item 4.2 k); Item 4.2 l).
8	Melissa Damira Oliveira Sabane (2022104030122)	INDEFERIDA	Não atendeu aos itens do edital: 5.2 referente aos membros do grupo familiar; Item 4.2. d), j), k) e l).
9	MONICA PAULA NEIVA ERMES ( <a href="#">2022104030005</a> )	INDEFERIDA	Não atendeu o que determina o item 12.1 Não atendeu o que determina os itens 4.2 b), j), k) e l); Item 5.2.4 e alíneas
10	Samira Domingos Alves (2021104030196)	INDEFERIDA, após recurso	Não atendeu o que determina o item 5.2.1 do Edital 02/2022 e seus subitens e alíneas.
11	Sara Helen Hartwig Santos (2022104030161)	INDEFERIDA	Não atendeu ao que determina o item 5.2.9 do edital 02/2022; Item 4.2 d); Item 4.2. j); Item 4.2 k); Item 4.2 l).
12	Stela Garcia Das Neves ( <a href="#">2022104030173</a> )	INDEFERIDA	Não atendeu o que determina os itens 4.2. b) e 5.2.2 e alíneas referente a documentação da mãe. Não atendeu o item 12.1

3.5. Abaixo segue a relação preliminar dos estudantes inscritos **DEFERIDOS, CADASTRO DE RESERVA E INDEFERIDOS para a RESIDÊNCIA ESTUDANTIL MASCULINA:**

<b>Edital</b>	<b>EDITAL Nº 02/2022 - SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE AUXÍLIO MORADIA - PROMORE - RESIDÊNCIA ESTUDANTIL MASCULINA</b>
<b>Campus</b>	<b>COLORADO</b>
<b>Programa</b>	<b>PROMORE - RESIDÊNCIA ESTUDANTIL MASCULINA (COLORADO)</b>
<b>Vagas Ofertadas</b>	

	ALUNO	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO FINAL
1	RICHARD CAIO DE MELLO BARBOSA	60	CONVOCADO
2	Wendeu Sisaque kluch de Jesus	60	CONVOCADO
3	Guilherme Vinicius Juchnievski de Souza	60	CONVOCADO
4	Felipe do Nascimento Feitosa	50	CONVOCADO
5	Breno Pereira Dantas	50	CONVOCADO
6	HIURY MOTTA DE SOUZA	50	CONVOCADO
7	Mario Gustavo Santos Souza	50	CONVOCADO
8	Samuel Victor Gonçalves Colombo	50	CONVOCADO
9	Lucas Cardoso Jordão	50	CONVOCADO
10	Lourenço de Souza Guizoni Danelli	50	CONVOCADO
11	Renan Oliveira Barros	50	CONVOCADO
12	Cauê de Oliveira Clebis	50	CONVOCADO
13	Italo Castro do Carmo Ferreira Lopes	50	CONVOCADO
14	Henrique Gabriel Otoni Silva	50	CONVOCADO
15	Kayky Bessa Souza	50	CONVOCADO
16	Kaiky Aquino da Silva herminio	50	CONVOCADO
17	Paulo Ricardo Alves Pagani	40	CONVOCADO
18	Vitor Henrique Godoi Sobrinho	40	CONVOCADO
19	Kleverson Henrique Gabiraba da Silva	40	CONVOCADO
20	Eduardo Meira Teixeira De Almeida	40	CONVOCADO
21	Guilherme Teodoro da Cunha	40	CONVOCADO
22	Mateus Daniel Carvalho Pimenta	40	CONVOCADO
23	Kauam Toledo Pereira	40	CONVOCADO
24	Murilo Pereira dos Santos	40	CONVOCADO
25	Otavio Nogueira Pinheiro	40	CONVOCADO
26	Valdeson Ferreira Martins	40	CONVOCADO
27	João Gustavo de Souza Moreira	40	CONVOCADO
28	Gabriel Ferreira de Oliveira	40	CONVOCADO
29	Carlos Eduardo da Silva Scheffler	40	CONVOCADO
30	Maicon Gonçalves Boeira	40	CONVOCADO
31	André Pires Natali e Silva	40	CONVOCADO
32	João Claudio nascimento Gomes de Brito	40	CONVOCADO
33	ROQUE JUNIOR MARQUESINI	40	CONVOCADO
34	Alysson Emanuel de Souza Marinho	40	CONVOCADO
35	Ícaro Gabriel Andrade Barros	40	CONVOCADO
36	Wilson Júnior Feliciano	40	CONVOCADO
37	Ermeson mota gomes	40	CONVOCADO
38	Willian Eduardo da Silva	40	CONVOCADO
39	Renan Fred Monteiro dos Santos	30	CONVOCADO
40	Vinicius Francisco Oliveira	30	CONVOCADO
41	Guilherme Pereira Costa	30	CONVOCADO
42	Rafael Alves da Silva	30	CONVOCADO
43	Kauê Zanez Calvi	30	CONVOCADO
44	Richard de Souza Soares	30	CONVOCADO
45	Matheus Henrique Vidor Ferreira	30	CONVOCADO
46	cauã alves ferreira	30	CONVOCADO
47	Matheus Sabino de Paula	30	CONVOCADO
48	Gustavo Brito Fank	30	CONVOCADO
49	Bruno Felipe Garcia Pereira de Albuquerque	30	CONVOCADO
50	Fabício Eduardo Fuzeto da Cruz	30	CONVOCADO
51	Fagner luyd dos Anjos Penna	30	CONVOCADO
52	LUAN SHEVCHENKO GOMES HERRERA	20	CONVOCADO
53	Mateus Prudente Horbach	20	CONVOCADO
54	João Victor Cassol Griebler	20	CONVOCADO
55	Marcos Prudente Horbach	20	CONVOCADO
56	Flávio Alcides Santos Neto	10	CONVOCADO
Cadastro de Reserva, de acordo com item 2.4 do edital nº02/2022	CARLOS VINÍCIUS RODRIGUES VIEIRA	20	Cadastro de Reserva
Cadastro de Reserva, de acordo com item 2.4 do edital nº02/2022	Jorge Henrique Soares dos Santos	10	Cadastro de Reserva

Cadastro de Reserva, de acordo com item 2.4 do edital nº02/2022	Max Glauber Pereira Moreira	0	Cadastro de Reserva
---	-----------------------------	---	---------------------

### INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

	Aluno	Status	Parecer
1	Carlos Eduardo de Souza Celso (2020101022049-6)	INDEFERIDO	Não atendeu aos itens: 5.2 Comprovação de renda do pai e da mãe e l).
2	Eduardo Garbin Campos (2022104030143)	INDEFERIDO	Não atendeu aos itens: 4.2 l) do edital 02/2022
3	Eduardo Oliveira Bueno (2021104030172)	INDEFERIDO	Não atendeu aos itens 4.2 a) e e) e item 5.2 do Edital.
4	Erick Araujo Silva (2022104030171)	INDEFERIDO	Não atendeu ao item 5.2 Comprovação de renda do pai e da mãe.
5	Gabriel Rosa da Silva (2022104030134)	INDEFERIDO	Não atendeu ao item 3.1, alínea b) do edital nº02/2022
6	João Vitor Grilo Nunes (2021104030035)	INDEFERIDO	Não atendeu ao item 4.4 do edital nº02/2022
7	Kerryson Borges Viana (2022104030089)	INDEFERIDO	Não atendeu aos itens: item 4.2 j), k) e l) e o item 5.2.1.
8	Paulo Henrique Pfeifer de Paula (2020101022060-7)	INDEFERIDO	Estudante não atende ao item 3.1 c) do Edital nº02/2022.
9	Rafael Parabela Guimarães (2020101022073-9)	INDEFERIDO	Não atendeu os itens 4.2 b) e 5.2.2 a) do edital nº02/2022
10	Reginaldo Alexandre dos Santos Soares Júnior (2020101022075-5)	INDEFERIDO	Estudante não atende ao item 3.1 c) do Edital nº02/2022.
11	Vitor Vinicius de Campos Gonzalez (2022104030181)	INDEFERIDO	Não atendeu aos itens: item 4.2 j), k) e l) do edital.
12	Eduardo Cardoso de Lima	INDEFERIDO	Não atendeu ao item 2.1 do edital.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 25/02/2022, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1516907** e o código CRC **03A758FF**.